



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2013

23 DE DEZEMBRO DE 2013

**ATA N.º 24 DA SEXTA REUNIÃO DO MANDATO 2013/2017 REALIZADA NO
DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2013, INICIADA 16H30M E CONCLUÍDA
ÀS 17H30M
SUMARIO**

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO - 01) REVISOR OFICIAL DE CONTAS	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013	2
(02) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA –DESPACHO – RATIFICAÇÃO.....	3
(03) DESPACHO PC 20/2013 - MANDATO 2013/2017 – ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS	3
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	<u>3</u>
(04) INFORMAÇÃO DDSHC – CULTURA E TURISMO – FESTA DE PASSAGEM DE ANO 2013/2014	3
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>4</u>
(05) PEDRO MIGUEL DE BOAVENTURA FERNANDES – TROCA DE LUGAR NA FEIRA	4
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>4</u>
(06) PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - NORTE 2020 – PONTO DA SITUAÇÃO DA PREPARAÇÃO DO CICLO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020	4
(07) REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM ALTO MINHO – LEI N.º 73/2013 E 75/2013	4
(08) CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA – PRAIA DA LENTA	4
(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	5
10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	5
(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	5
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>5</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2013

23 DE DEZEMBRO DE 2013

ABERTURA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica, senhora Paula Maria Fernandes Vieira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 16h e 30m.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Pelo Vereador **João Manuel Sousa Araújo**, foram questionados os critérios de seleção do Revisor Oficial de Contas, tendo o senhor Presidente respondido que de acordo com a Lei das Finanças Locais tal compete à Assembleia Municipal.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 11 de dezembro corrente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a citada ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2013

23 DE DEZEMBRO DE 2013

**(02) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO
ORÇAMENTO DA DESPESA –DESPACHO – RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para aprovação, a quinta alteração ao Plano de Atividades Municipais e a sexta alteração ao Orçamento da Despesa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Plano de Atividades e Orçamento da Despesa.

**(03) DESPACHO PC 20/2013 - MANDATO 2013/2017 – ANTECIPAÇÃO DO
PAGAMENTO DE VENCIMENTOS**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Despacho PC 20/2013 - Mandato 2013/2017, emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, que determina a antecipação do pagamento dos vencimentos.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

**(04) INFORMAÇÃO DDSHC – CULTURA E TURISMO – FESTA DE
PASSAGEM DE ANO 2013/2014**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, Humano e Cultural (DDSHC) – Cultura e Turismo, no sentido de a Câmara Municipal autorizar a realização da Festa de Passagem de Ano 2013/2014 no interior do Castelo de Cerveira, dado que o recinto está em condições de ser utilizado para a realização do referido evento, e ainda que autorize o alargamento do horário da festa entre as 22h30 de 31 de dezembro e as 7h00 do dia 1 de janeiro de 2014.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do evento em causa e autorizar o alargamento do horário entre as 22h30m de 31 de dezembro de 2013 e as 07h00 do dia 1 de janeiro de 2014. Mais deliberou, dar conhecimento à Guarda Nacional Republicana.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2013

23 DE DEZEMBRO DE 2013

RENDAS E CONCESSÕES

**(05) PEDRO MIGUEL DE BOAVENTURA FERNANDES – TROCA DE LUGAR
NA FEIRA**

Foi presente um requerimento do feirante, senhor Pedro Miguel de Boaventura Fernandes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8121/2013, no qual solicita a troca do seu lugar que ocupa na feira semanal de Vila Nova de Cerveira, designado pelo número 144, para o lugar número 141, pelo facto de este último ter mais área.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a troca solicitada.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

**(06) PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - NORTE 2020 –
PONTO DA SITUAÇÃO DA PREPARAÇÃO DO CICLO DE PROGRAMAÇÃO
2014-2020**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, relativamente ao Programa Operacional Regional do Norte, o ponto da situação da preparação do ciclo de programação 2014-2020.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**(07) REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM
ALTO MINHO – LEI N.º 73/2013 E 75/2013**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, apresentações feitas na última reunião de trabalho do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, com abordagem à Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(08) CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA – PRAIA DA LENTA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o ofício remetido à Capitania do Porto de Caminha, no qual se informa que, tendo em conta as características e condicionalismos da Praia Fluvial da Lenta, a época balnear decorrerá entre 15 de julho e 30 de agosto.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dar conhecimento do período da época balnear ao concessionário do espaço em causa.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 24/2013

23 DE DEZEMBRO DE 2013

(09) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 20 de dezembro corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359130	327.593,99
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819430	192.513,11
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	594.741,70
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	140.664,23
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15939130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	5.157,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	30.790,61
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	184.034,38
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	194.077,91
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	118.571,22
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	2.737,02
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.892.478,03
UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 17 horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

